



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIRA, Prefeito Municipal de Butiá**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023**, e de acordo com o **Edital nº 007/2023** que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos do quadro do *magistério* relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos “para cumprir Estágio Probatório” na Prefeitura Municipal de Butiá, no turno diurno, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), bem como em no site [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme §1º do art. 45. da lei 2.566/2010, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme §1º do art. 47 da lei 2.566/2010.

Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Destacamos que o médico para avaliação, deverá ser agendado na Secretaria Municipal de Educação, e serão realizados na UBS Centro (Av Leandro de Almeida, 356. Centro) conforme agendamento na SMED. Pegar autorização na Secretaria de Educação, e caso não consiga comparecer nesta data reagendar através do telefone 3652-1373 ou 99602-0913 Watsapp setor administrativo da secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 22 de janeiro de 2024.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 22 de janeiro de 2024.

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### ANEXO 1.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

<b>PROFESSOR - MATEMÁTICA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Classificação:</b>
DIANE SERPA	1°
<b>PROFESSOR - GEOGRAFIA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Classificação:</b>
JOÃO GUILHERME ZENATTI PAZ	1°
<b>PROFESSOR - HISTÓRIA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Classificação:</b>
ALAN NUNES BICA	1°
<b>PROFESSOR - LINGUA INGLESA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Classificação:</b>
JANAINA VIEIRA DA SILVA	1°
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	
TATIANE ALMEIDA MACHADO	6°
CRISTINE ALMEIDA PELTZ	7°
ROCHELI RAFAEL DE OLIVEIRA	8°
RAQUEL SILVA DA COSTA BRITO	9°
GABRIELA AMADOR KERESKI NUNES	10°
JOSIANE JANOSTIAC DA SILVA	11°
THENISE GUEDES CUNDA	12°
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h) - (AFRODESCENDENTE)</b>	
SABRINA DOS SANTOS SERPA	2°
<b>PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Classificação:</b>
LUCAS ROSA DA SILVA	11°
THAILINE SILVA MACHADO	12°
SARA SPERB SCHAEFER	13°
ROSIANE PEREIRA MORAIS	14°
DANIEL LOPES KILA	17°
ANDREIA TATIANE MALISZEWSKI FERREIRA	18°
NATALIA DE FREITAS FERRAZ	19°
KELLI LEITES LUCAS	20°
FÁTIMA LEITES DA SILVA	21°
MAGNA LUCIANE PUCHALSKI	22°
NATÁLIA SOARES COIMBRA	23°
LUCIANI JORGE DA COSTA	24°
CACILDA CARDOSO DA SILVA	25°
CARINI PELTZ ALVES	26°
DANIELE FERNANDA HERRERA COLIN	27°
CARINE PIZZIO FERREIRA	28°
ARIANE DA SILVA	29°



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

JANAINA FRANCO DIAS	31°
DEISE NUNES DE NUNES	32°
MARCIA ALMEIDA JACQUES	33°
DALVÂNA OLIVEIRA JINKOSKI	34°
LESANDRA SANTOS COSTA	35°
CRISTINA SOARES MACHADO	36°
ROSELAINÉ MICHELS DA ROSA	37°
THAINA DE LIMA BARRETO	38°
ALINE NUNES DOS SANTOS	39°
JOZIANE SILVA DE SOUZA	40°
LUCIANE DO AMARAL MILER	41°
SONIA REGINA DE MARINS MACEDO	42°
FABIANE MIETLICKI BORGES DA SILVA	43°
EURIDES DROSDOWSKI CUNDA	44°
GABRIELA AMADOR KERESKI NUNES	45°
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	46°
MARCIA LUCIANA ROSA	47°
MELISSA DE ALMEIDA CUNDA	48°
GABRIELLE SILVA BITTENCOURT	49°
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS SILVA	50°
MARIA VITÓRIA SELBACH JOB	51°
<b>PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h) - (AFRODESCENDENTE)</b>	
ADRIANA SUTIL	4°
MARILDA OLIVEIRA CASTRO	5°



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

### Relação de documentos para nomeação de servidores:

- 1- Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).
- 2- 1 foto  $\frac{3}{4}$  de frente e recente;
- 3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
- 4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:  
\* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
- 4- Atestado de Antecedentes – Site: <https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- 5- Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### 6 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP (Carteira de trabalho);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos para homens);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:			
Titula cargo, emprego ou função pública?  ( ) SIM      ( ) NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?  ( ) SIM      ( ) NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria		Órgão/Entidade	
Estou ciente:			
a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;			
b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;			
c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe os artigos 144 e 145 da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.			
_____, ____ de _____ de 20__.			
_____ Declarante			



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

NOME:

CPF:

RG:

ORGÃO EXPEDIDOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

### 2. DEPENDENTES:

**IRRF (FILHOS ATÉ 21 ANOS, SE ESTUDANDO ATÉ 24)  
PREVIDÊNCIA / SALÁRIO FAMILIA (ATÉ 14 ANOS)**

**ESCREVER GRAU DE PARENTESCO: FILHOS, MARIDO, ETC.**

**\*\*Caso falte algum dado abaixo, o dependente não poderá ser cadastrado.**

NOME	DATA DE NASCIMENTO (OBRIGATÓRIO):	CPF (OBRIGATÓRIO):
_____ _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/____/____	_____ _____
_____ _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/____/____	_____ _____
_____ _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/____/____	_____ _____
_____ _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/____/____	_____ _____
_____ _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/____/____	_____ _____

Em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Lei Federal N° 8.429/92, declaro que nesta data possuo os seguintes bens:



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>VALOR ATUAL ESTIMADO EM R\$</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO → R\$</b>	

**\*\*Em caso de não possuir bens, preencher com: “Não possuo bens em meu nome”.**

Declaro que, se houver filhos em universidade, maiores de 21 anos até 24 anos, entregarei a cópia do comprovante de matrícula em universidade, para fins de comprovação de dependência para dedução do Imposto de Renda.

Declaro que esta informação confere com a Declaração de Bens entregue na Receita Federal.

Assinatura do Agente Público: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_